

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de terceirizados de serviços gerais, serviços de jardinagem e serviços de auxiliar administrativo conforme o contrato nº. 037/2018 e termo de referência do pregão presencial nº. 006/2018, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como **CONTRATADA** VISÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 28595202/0001-42, Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada pelo Sócio(a)/Administrador(a), Senhor(a) Jairo Dolabela da Silva portador(a) CPF/MF nº 325.448.378-29 em conformidade com o **Processo Administrativo 020/2018, a Licitação, modalidade pregão presencial nº. 006/2018** consubstanciados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo patios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 269.887,50 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

006 – Poder Legislativo

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

000133



2409

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

Atendendo as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, fica aditada a CLÁUSULA NONA, para prorrogar o prazo de vigência do presente contrato passando a mesma ter a seguinte redação:

"O presente contrato tem a vigência da data de sua assinatura 02/01/2019 até o dia 28/10/2019, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

### CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

Contratante

# LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

VISÃO EIRELI EPP

JAIRO DOLABELA DA SILVA

Contratada

### TESTEMUNHAS:

01. Edmundo de Souza Rocha (CPF) 550.065.585-04

02. Isolbete Lima Rodrigues (CPF) 032.277.753-06

000134

LANÇADO NO SIGA

em

18/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2500

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**

**OBJETO:** 2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**DATA:** 12 de dezembro de 2018.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** VISÃO EIRELI EPP, CNPJ sob o número 28595202/0001-42, com sede na Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** nº 037/2018.

**VALOR:** R\$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 – Poder Legislativo  
2.001 – Gestão das Ações Legislativas  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 28/10/2019.

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.

  
**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000135



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

2497

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º aditivo ao contrato nº. 037/2018, extraído do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 006/2018 HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 12 de dezembro de 2018.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS**

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**KELMUTH CRISOSTOMO MAGÊDO**

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000132

250

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

**HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º aditivo ao contrato nº. 037/2018, extraído do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 006/2018 HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 12 de dezembro de 2018.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS**

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**KELMUTH CRISÓSTOMO MACÊDO**

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000136

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**

**OBJETO:** 2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados deserviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**DATA:** 12 de dezembro de 2018.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** VISÃO EIRELI EPP, CNPJ sob o número 28595202/0001-42, com sede na Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** nº 037/2018.

**VALOR:** R\$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 – Poder Legislativo

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 28/10/2019.

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*000137